



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 01 DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA, NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º** - O Poder Legislativo de Uchoa fica autorizado a proceder no mês de **MARÇO de 2019**, a Revisão Geral Anual da remuneração dos Servidores Públicos do Legislativo, conforme dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

**Artigo 2º** - O índice da Revisão Geral Anual a ser aplicado no **exercício de 2019** será de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uchoa, correspondente ao índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Artigo 3º** - Fica concedido a título de aumento salarial o percentual de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) aos servidores do Poder Legislativo.

**Artigo 4º** - Em função do reajuste e revisão geral anual e do aumento salarial concedido nos artigos 2º e 3º desta resolução os anexos II e III da Resolução Nº. 02 de 06 de Abril de 2015 passam a vigorar com os seguintes valores:

### **ANEXO II – Resolução Nº. 002 de 06/04/2015**

Quadro de pessoal de emprego público, de provimento efetivo, no regime estatutário.

<b>Quantidade</b>	<b>Denominação</b>	<b>Grau de Escolaridade</b>	<b>Carga horária (semanal)</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
01	Agente administrativo I	Ensino Médio	30 horas	3.253,02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



02	Agente Administrativo II	Ensino Médio	30 horas	3.164,27
01	Contador	Registro no CRC	30 horas	4.080,14
02	Servente	Ensino Fundamental	30 horas	1.351,00
01	Procurador Jurídico	Bacharel em Direito, registro OAB	20 horas	4.080,14
01	Assessor Técnico Jurídico	Bacharel em Direito, registro OAB	20 horas	3.340,52

## ANEXO III – ANEXO II – Resolução nº. 002 de 06/04/2015

Quadro de pessoal de provimento em comissão, no regime celetista

Quantidade	Denominação	Grau de Escolaridade	Carga Horário (semanal)	Remuneração (R\$)
01	Diretor de Secretaria	Superior	30 horas	4.080,14
01	Chefe de Gabinete	2º. Grau Completo	30 horas	2.266,91

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, serão atendidas no exercício de 2019 com os recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento remanejadas de acordo com as necessidades.

**Artigo 6º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2019**, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Uchoa, 01 de Abril de 2019.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**  
Diretora de Gabinete